



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 020, 17 de abril de 1963.

Autoriza mudança na denominação de escola.

A Câmara Municipal de Mantena decreta, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a mudar a denominação da escola “Cândido Vale”, criada pela lei nº 97 de 23 de maio de 1957, situada no Patrimônio do Itabira , distrito de Itabirinha, para “Escola Deputado Paulo Campos”.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Mantena, 17 de abril de 1963.

Waldir Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Ascendino Vieira Campos
Secretário